

**PORTARIA Nº 64, de 03/07/2024**

DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA ENAZIR DALAGNELO, PARA FINS DE APOSENTADORIA NA MATRÍCULA Nº 109097-5, JUNTO AO TAIÓPREV E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**TAYSE ARIANE GEREMIAS**, Diretora Administrativa Financeira do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 163, §2º da Lei Municipal nº 3.625 de 19 de dezembro de 2012,

Resolve:

Art. 1º Averbar o Tempo de Contribuição, Conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS (protocolo nº 20021060.1.00204/06-8), da Servidora Pública Municipal **ENAZIR DALAGNELO**, matrícula nº 109097-5, conforme descrição abaixo:

I- A Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - discrimina o tempo de contribuição da seguinte forma:

<b>EMPREGADOR</b>	<b>PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO</b>	<b>TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>
MUNICÍPIO DE TAIÓ	01/02/1996 a 09/05/1996	00 anos, 03 meses, 09 dias
MUNICÍPIO DE TAIÓ	20/03/1996 a 31/12/1998	02 anos, 07 meses, 21 dias
MUNICÍPIO DE TAIÓ	21/02/2000 a 20/12/2000	00 anos, 10 meses, 00 dia

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 03 de julho de 2024.

**TAYSE ARIANE GEREMIAS**  
Diretora Administrativa Financeira  
TAIOPREV